

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 604/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 614/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, no Art.75, inciso VIII, AUTORIZO abertura do Processo Licitatório Nº 604/2025 para a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS – UPA 24h DIVINÓPOLIS**” e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatível com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: JEUNON SERVIÇOS MEDICOS LTDA- CNPJ 61.668.081/0001-97
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Divinópolis, 01 de Agosto de 2025.



Secretário Executivo CIS-URG OESTE

José Marcio Zanardi
Secretário Executivo
Matrícula 0001
CIS-URG OESTE

